

Chave de Acesso da NFS-e
3106200225212740700018800000000003024109015877978

Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e
30	30/09/2024	08/10/2024 18:05:20
Número da DPS	Série da DPS	Data e Hora da emissão da DPS
48	900	08/10/2024 18:05:20

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
Prestador do Serviço	52.127.407/0001-88	-	-
Nome / Nome Empresarial	E-mail		
52.127.407 ROSANGELA APARECIDA DA SILVA	-		
Endereço	Município	CEP	
ALFINETE, 209, LINDEIA (BARREIRO)	Belo Horizonte - MG	30690-480	
Simplex Nacional na Data de Competência	Regime de Apuração Tributária pelo SN		
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)	-		

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
	16.684.664/0001-57	-	-
Nome / Nome Empresarial	E-mail		
ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II	-		
Endereço	Município	CEP	
GONCALVES DIAS, 320, NOVO PROGRESSO	Contagem - MG	32140-610	

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
12.17.01 - Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qu...	-	Contagem - MG	-

Descrição do Serviço
Prestação de Serviços de Oficineiro relacionado ao Projeto Mais Cidadania, previsto no termo de Colaboração 001/2022. Referente ao mês de
Setembro/2024.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	Contagem - MG	Nenhum
Tipo de Imunidade	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN	Número Processo Suspensão	Benefício Municipal
-	Não	-	-
Valor do Serviço	Desconto Incondicionado	Total Deduções/Reduções	Cálculo do BM
R\$ 1.040,00	-	-	-
BC ISSQN	Alíquota Aplicada	Retenção do ISSQN	ISSQN Apurado
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	CP	CSLL	
-	-	-	
PIS	COFINS	Retenção do PIS/COFINS	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-	-	-	-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R\$ 1.040,00	R\$	R\$	-
IRRF, CP, CSLL - Retidos	PIS/COFINS Retidos		Valor Líquido da NFS-e
R\$ 0,00	-		R\$ 1.040,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Recebemos
Contagem, 17 de 10 de 2024
Joelma Carmila

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E/OU MATERIAL
FORNECIDO 17/10/24
Mayza Regina MG 16153961
Tullio MB MG 18204124

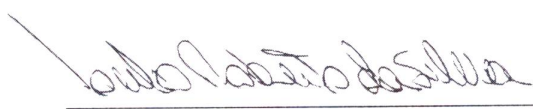
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE, ROSANGELA APARECIDA DA SILVA**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **52.127.407/0001-88**, com sede **RUA ALFINETE, nº209, Bairro LINDEIA (BARREIRO)**, CEP **30.690-480**, Belo Horizonte, Minas Gerais, neste ato representado, **ROSANGELA APARECIDA DA SILVA**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número **035.589.076-39**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, que será regido pelas cláusulas seguintes:

1. Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços especializados em oficinas socioeducativas, educativas, culturais e afins (oficinas de esporte, lazer, cultura, inclusão social, economia produtiva, atividades educacionais e sócio educacionais; desenvolver atividades com criatividade e técnicas diversas), mobilização social (acompanhar o desenvolvimentos das atividades ministradas; promover o estímulo da criatividade e a participação das pessoas nas esferas da vida social, como escola e trabalho), cursos, palestras, oficinas temáticas, seminários de capacitação buscando a qualificação para o mercado profissional.
2. Pela execução dos serviços, objeto do presente contrato, o preço acordado entre as partes é de R\$65,00 (sessenta e cinco reais) para cada período de 01 (uma) hora/aula trabalhada.
 - a. O período mensal máximo permitido é de 20 (Vinte) horas/aula e o valor mensal máximo é de R\$ 1.300,00 (Um mil e Trezentos reais);
 - b. O Valor ajustado se dá em razão das horas aulas trabalhadas e oficinas ministradas, devendo a CONTRATADA apresentar mensalmente à CONTRATANTE cronograma de atividades executadas e respectivos dias e horários de execução, além das listas de presença e fotos comprobatórias.
3. Para os meses em que a prestação de serviço não for realizada de forma integral pela CONTRATADA, será feito o rateio na razão do total de horas devidas no mês, subtraídas as não prestadas.
4. A CONTRATADA compromete-se a realizar as oficinas da melhor forma possível para garantir a execução das atividades previstas a que foi contratado, de acordo com as orientações da CONTRATANTE, sob pena de encerramento do contrato.
5. Este contrato vigorará por 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

6. As partes podem em comum acordo, encerrar o contrato devendo apenas comunicar previamente sua intenção.
7. A CONTRATADA autoriza a CONTRATANTE a fazer uso gratuito do nome e da imagem do profissional em sites ou materiais publicitários da OSC ou de seus parceiros, ainda que o presente contrato tenha sido rescindido por qualquer motivo, desde que não exponha o profissional a situações imorais ou constrangedoras.
8. Fica eleito o foro da comarca de Contagem para discutir quaisquer controvérsias sobre o presente contrato.
9. E por estarem inteiramente de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, assinado pelas partes e testemunhas.

Contagem, 01 de dezembro de 2023.



PAULO ROBERTO DA SILVA

Associação dos Moradores do Bairro Novo
Progresso II - AMONP



ROSÂNGELA APARECIDA DA SILVA

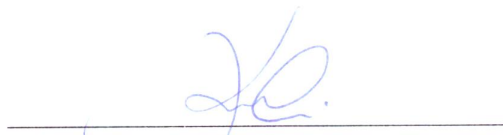
CNPJ: 52.127.407/0001-88

TESTEMUNHAS:



Nome: Amadeu Silva D. Nacif

CPF: 086.374.536-13



Nome: Lestany Rgo Fortu

CPF: 093.965.536-54

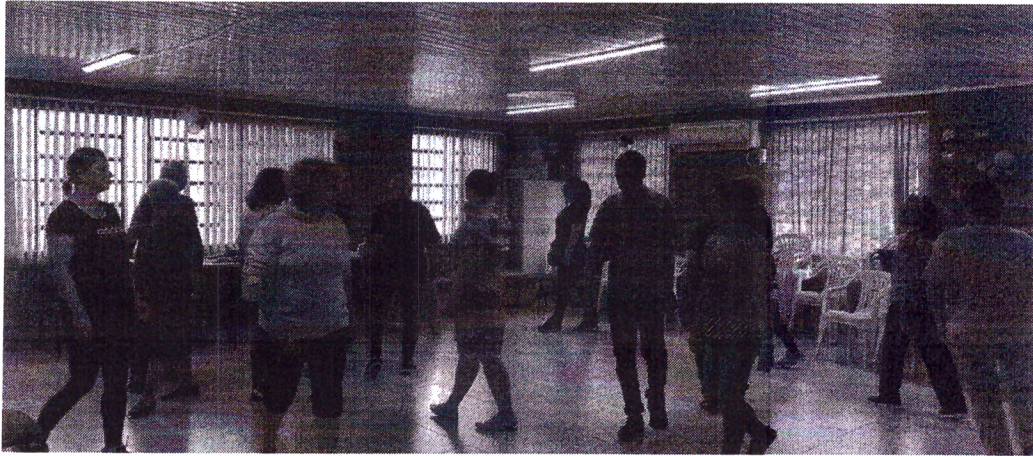


Foto: Divulgação



ASSISTÊNCIA SOCIAL ([HTTPS://CANELA.RS.GOV.BR/ASSISTENCIA/](https://canela.rs.gov.br/assistencia/))

Prefeitura realiza chamamento público para credenciamento de oficinairos

Os profissionais serão remunerados dependendo da hora e serviço.

Por Assessoria de Imprensa(<https://canela.rs.gov.br/autor/imprensa/>)

Publicado em 05/05/2023(<https://canela.rs.gov.br/2023/05/05/>) às 15:11

COMPARTILHE:



A Prefeitura de Canela, por meio da Secretária Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Cidadania e Habilitação, realiza o credenciamento para a contratação de profissionais oficinairos para ministrar oficinas de Danças diversas e Musicalidade, Desenho e Pintura, Teatro e atividades artísticas e Práticas esportivas, no CRAS Santa Marta e Canelinha e CREAS.

Os profissionais serão remunerados dependendo da hora e serviço.

Confira a seguir:

* Ação complementar de Práticas Esportivas, com o horário máximo de 60 horas e o valor de R\$65,00. Totalizando R\$ 3.900,00 mensais.

* Ação complementar de Teatro e atividades artísticas, com o horário máximo de 80 horas e o valor de R\$66,75. Totalizando R\$5.340,00 mensais.

* Ação complementar de Danças diversas e Musicalidade, com o horário máximo de 80 horas e o valor de R\$70,00. Totalizando R\$5.600,00 mensais.

Interessados em prestar os serviços deverão entregar os documentos no Departamento de Licitações e Compras, rua Dona Carlinda, 455, das 8h às 11h e das 13h às 16h30min. Mais informações 3282.5140.

Edital completo em

<http://servicosonline.canela.rs.gov.br:8080/sys571/publico/consultas/licitacoes.xhtml?mod=12&anos=%5B2023%5D>

(<http://servicosonline.canela.rs.gov.br:8080/sys571/publico/consultas/licitacoes.xhtml?mod=12&anos=%5B2023%5D>)

PESQUISA DE MERCADO

Contagem, 01 de novembro de 2023

ROSANGELA APARECIDA DA SILVA

CNPJ: 52.127.407/0001-88

Telefone: 31- 971984529

E-mail: rosaap69@gmail.com

Associação dos moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP

CNPJ: 16.684.664/0001-57

Rua Gonçalves Dias,320, Novo Progresso II – Contagem – MG / 32.140-610

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Serviço	Atividade	Valor hora/aula
Oficineiro	Socioeducativo	R\$ 65,00
Valor da proposta		R\$ 1.300,00


ROSANGELA APARECIDA DA SILVA

Rua Alfinete, 209 , Lindeia Barreiro – Belo Horizonte /MG - CEP:30.690.480



FUNDADA EM 15/07/1973 - CNPJ: 16.684.664/0001-57

Contagem, 27 de janeiro de 2025.

Atesto de pagamento de prestação de serviço por contrato

Atesto que os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica nº 30 no valor de **R\$ 1.040,00 (Um mil e quarenta reais)**, se dá pela execução dos serviços de oficinheiro, o valor acordado entre as partes é de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) para cada período de 01 (um) hora/aula trabalhada. No mês de setembro o prestador realizou a oficina de Artes de 48 horas/aula, foram executados pela empresa **Rosangela Aparecida da Silva**, CNPJ nº **52.127.407/0001-88**, em conformidade com o com o termo de colaboração 001/2022, atendendo aos prazos e condições previamente estipulados.

Paulo Roberto da Silva

Presidente da Organização da Sociedade Civil – OSC
Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - Amonp

circoscrizione di quindici

~~Um mil e quatrocentos reais~~

e centavos acima

ou à son ordonnance

Contagem, 17 de outubro de 2020

ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BA
CNPJ/CPF: 16.684.664/0001-57

CLIENTE BANCARIO DESDE 01/2008

1. 2010年12月31日，本公司在“中国工商银行”开立“基本存款账户”，账号为“44000101010000000001”，开户行“中国工商银行”，开户人“广东恒健制药有限公司”，用途“基本存款”。